

Portaria nº 449/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme constam nos processos nº 623/2018, 658/2018, 659/2018 e 2018.07.01903P/IPAM,

RESOLVE:

Unificar as Portarias nº 309/310 e 311/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 04/06/2018, publicadas no D.O.M nº 5.707 de 06/06/2018, que concederam **Pensão por Morte**, à **LEIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES NEVES** (Cônjuge), RG: 761173 SESDEC/RO, CPF: 737.683.752-34, nascida em 05/02/1983, Vitalícia, cota 20%, à **DANIEL SENA MAIA NEVES** (Filho), nascido em 14/08/2016, CPF: 064.664.362-25, temporária, cota 20%, à **JULIA LORENA RODRIGUES DAS NEVES** (Filha), nascida em 30/12/2004, C.P.F: 050.369.222-04, temporária, cota 20%, à **LUCAS GABRIEL RODRIGUES DAS NEVES** (Filho), nascido em 21/09/2013, C.P.F: 050.369.272-73, temporária, cota 20%, e à **RONDE EDSON SANTOS NEVES** (Filho), nascido em 03/01/2008, C.P.F: 050.369.242-58, temporária, cota 20%, ambos beneficiários do ex-servidor **RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES**, cargo Técnico em Enfermagem, Classe B, Referência II, Matrícula nº 243014, ATIVO/ IPAM, falecido em 08/03/2018. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 56, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea “a” e artigo 64, incisos I e II. Retroagindo a partir da data do óbito em 08/03/2018.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente